



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 284/XI-2º/2014-15

**(Renovação das Autorizações de Abertura de Procedimentos
Concursais para 52 postos de trabalho de Assistente
Operacional)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 75/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 04/02/2015, sobre a “Renovação das Autorizações de Abertura de Procedimentos Concurais para 52 postos de trabalho de Assistente Operacional”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2014, realizada no dia 20 de fevereiro, ao abrigo das disposições legais e por proposta da Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de 52 postos de trabalho de Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e que foi publicitado através do Edital nº 101/XI-1º/2013-14, de 21 de fevereiro de 2014.

A Câmara Municipal vem submeter nova proposta à Assembleia Municipal para que seja renovada a autorização de abertura dos referidos procedimentos concursais informando:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 284

Que os procedimentos concursais obrigaram ao procedimento de consulta prévia à entidade centralizada de reservas de recrutamento efetuada nos termos da Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, e havendo indicação de candidatos em situação de requalificação para as funções, teve que se proceder ao devido processo de seleção e contratação prévios à abertura em Diário da República e Bolsa de Emprego Público.

A instrução e desenvolvimento de um número elevado de procedimentos concursais, em 2014, vinte e dois (22), destinados ao preenchimento de postos de trabalho afetos às áreas operacionais, os quais mobilizaram simultaneamente membros de Júri comuns, forçando o desfasamento de períodos de aplicação dos métodos de seleção entre os respetivos concursos.

O elevado número de candidatos recebidas (4.143) que implicou o alargamento do período e número de dias necessários para a verificação dos requisitos gerais e específicos de admissão e sequente convocação, aplicação e avaliação dos métodos de seleção.

O período geral de férias estivais coincidiu com o período de aplicação dos métodos de seleção condicionando a normal tramitação dos referidos procedimentos concursais.

As características específicas das carreiras e categorias operacionais em curso, com a aplicação de métodos de seleção de complexa elaboração.

Nestes termos e ao abrigo e para os efeitos do artigo 64º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e do artigo 25º, nº 2, alínea k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal deliberando renovar as autorizações dadas à Câmara Municipal de Abertura de Procedimentos Concurais, proferidas inicialmente em 20 de fevereiro de 2014, com efeitos a 21 de agosto de 2014, para:



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 284

- Trinta e seis (36) postos de trabalho para funções de Limpeza e Varredura;
- Cinco (5) postos de trabalho para funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para funções de Cemitérios - Coveiros;
- Um (1) posto de trabalho para função de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para função de Canalização;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista;
- Dois (2) postos de trabalho para funções de Jardinagem;
- Um (1) posto de trabalho para função de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para função de Serralharia Civil.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)